



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 44 / 2025

Autor: Ver. Matheus Cazarin

Requeiro á mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Corumbá-MS Dr. Gabriel Alves de Oliveira e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania a Excelentíssima senhora Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira a reversão da unificação do CRAS II, antigamente localizado na Rua Ciríaco de Toledo, atualmente localizado na Extensão na Rua José de Barros Maciel s/nº Guatós o retorno do atendimento à sua localização anterior na Nova Corumbá.

Justificativa

A unificação do CRAS II causou dificuldades de acesso à população, prejudicando significativamente o atendimento às famílias que dele dependem. O CRAS II atende uma ampla abrangência territorial, incluindo os bairros e conjuntos:

- Nova Corumbá
- Guanã I e II
- Guatós
- Guaicurus
- Primavera
- Piúva
- Kadiwéus
- Loteamento Pantanal (Ana Fátima, Anel Viário, Novo Habitat)
- Cristo Redentor (Conjuntos Cravo I, II e III)
- Conjunto Corumbella
- Conjunto Flamboyant 1, 2 e 3

A descentralização dos serviços prestados pelo CRAS II sempre foi essencial para garantir o acesso facilitado da população vulnerável a programas sociais, atendimentos e acompanhamentos necessários. Com a atual localização na Extensão, muitos usuários enfrentam dificuldades de deslocamento, gerando prejuízo no acesso aos serviços e no atendimento das demandas sociais das famílias que mais necessitam.

Diante do exposto, solicitamos que seja reavaliada a decisão de unificação e que o CRAS II volte a atender na Nova Corumbá, de forma a assegurar um atendimento mais acessível e eficaz para a população.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SALA DAS SESSÕES, 11 de Março de 2025

Matheus Cazarin
2º Secretário(a) - PSB



DOC: 1741718133